

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 598/12, de 03 de julho de 2012.

Extingue a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, localizada em Porongos, neste Município, e dá outras providências.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE – RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, da localidade de Porongos, neste Município, desativada há mais de cinco anos, pelo Decreto 204.02/2005, a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º. Os livros registros e demais documentos serão guardados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 03 de julho de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN Coordenador Geral da Administração.